

DECRETO Nº 2.199 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

28 – Encargos Especiais
0.014 – Pagamento De Sentenças Judiciais Transitadas Em Julgado
4.4.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 70.000,00
Fonte: 1121 - Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

27 – Desporto e Lazer
2.039 – Realização De Eventos Desportivos
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018:

08 – Assistência Social
2.013 – Aquisição De Área / Ampliação Cemitério Local
4.5.90.61 – Aquisição De Imoveis.....R\$ 11.000,00
Fonte: 1121 – Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado

22 – Indústria
1.048 – Aquisição De Área Para Instalação De Industrias
4.5.90.61 – Aquisição De Imoveis.....R\$ 59.000,00
Fonte: 1121 – Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

10 – Saúde
2.049 – Manutenção E Implantação Da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

12 – Educação
2.021 – Manutenção Dos Órgãos De Aconselhamento E Controle Social Da Educação
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

12 – Educação
1.023 – Equipamentos Para O Tele Centro Comunitário
34.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

Art. 4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-10-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração